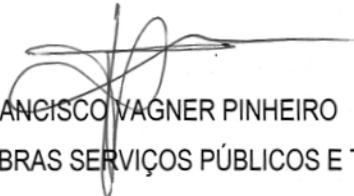


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes de Dep. Irapuan Pinheiro, **FRANCISCO VAGNER PINHEIRO**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2016.04.06.1 em favor da pessoa física: **ESMERALDA PINHEIRO VIEIRA**, objetivando: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A AVENIDA RAIMUNDO OCIMAR PINHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 06 de Abril de 2016

  
FRANCISCO VAGNER PINHEIRO  
SECRETARIO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES